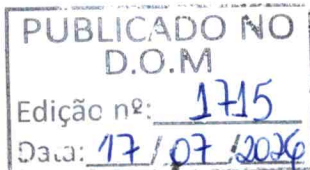




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.765, DE 17 DE JULHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional			Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor	
38	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	538.000,00	
388	02.11.02 10.301 0013 2022 3.1.90.11.00 01.310.0000	433	02.11.02 10.302 0013 2025 3.1.90.11.00 01.310.0000	10.000,00	

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.243,60 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 25232-8:

Crédito adicional			Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor	
913	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.90.39.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	28.243,60	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de julho de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo